

EDITAL ANAFE nº 8/2023

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS vem comunicar a abertura de inscrições para participação através do *day use* no CONGRESSO NACIONAL DE ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – CONAFE, que se realizará no período de 26 a 29 de outubro de 2023, no hotel WISH NATAL, RN, cuja participação será mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A programação do CONAFE será dividida em atividades associativas, culturais e de integração, sendo consideradas obrigatórias as de natureza associativa.

1.2. O oferecimento de subsídios e realização de sorteios visa o incentivo à participação dos membros da Associação, moradores de Natal e regiões próximas no Congresso, que figura como um dos maiores eventos da Advocacia Pública Federal e observará o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que será dividido entre os inscritos na forma desse edital.

1.3 Os custos para os participantes do *day use* foram precificados pelo hotel a depender das atividades e eventos que o associado irá participar, conforme a seguinte disposição:

DIA 26/10 (valores por pessoa):

- ABERTURA + JANTAR + FESTA: R\$ 406,50 (inclui todas as comidas e bebidas ate 00:30)

27/10 (valores por pessoa):

- Almoço + jantar + festa = R\$ 412,00 (inclui todas as comidas e bebidas até 23 horas)
- Jantar + festa = R\$ 200,00 (inclui todas as comidas e bebidas até 23 horas)

28/10 (valores por pessoa):

- Almoço + jantar + festa = R\$ 606,50 (inclui todas as comidas e bebidas até 00:30)
- Jantar + festa = R\$ 406,50 (inclui todas as comidas e bebidas até 00:30)
- Festa = R\$ 200,00 (inclui show, comidas e bebidas até 00:30)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever os associados regularmente em dia com suas obrigações e no gozo dos direitos associativos.

2.2 A inscrição é feita pelo link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetGJx38sZC3ebE1BeC3BEyWJKD_x_azlHRIK56YnDqOKf7IQ/viewform e é individual, cada associado que deseje participar deverá se inscrever.

2.3 O inscrito que desejar levar acompanhante não associado, deverá indicar no ato da inscrição.

2.4 As inscrições para participação do sorteio deverão ocorrer até 15/10/2023.

3. INCENTIVOS À PARTICIPAÇÃO

3.1. A ANAFE disponibilizará a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para distribuição e sorteio entre os associados que se inscreverem pelo formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetGJx38sZC3ebE1BeC3BEyWJKD_x_azlHRIK56YnDqOKf7IQ/viewform até dia 15/10/2023.

3.2 Serão sorteadas 2 vagas para receber o subsídio de R\$700,00 para o(a) associado(a) que participar de todos os dias (26/10 – Abertura + Jantar + Festa; 27/10 – Almoço + Jantar + Festa e 28/10 – Almoço + Jantar + Festa) num custo total de R\$ 1.425,00.

3.3 Serão sorteadas 5 vagas para receber o subsídio de R\$400,00 para o(a) associado(a) que participar dos eventos festivos (26/10 – Abertura + Jantar + Festa; 27/10 –Festa e 28/10 –Festa) num custo de R\$ 806,50.

3.3 Serão sorteadas 8 vagas para receber o subsídio de R\$200,00 para o(a) associado(a) que participar em apenas 1 evento, como por exemplo, 26/10 – Abertura + Jantar + Festa ou 28/10 – Festa.

4. DOS PAGAMENTOS DO DAY USE

4.1 Ainda que sorteado, o(a) associado(a) que for utilizar do *day use* deverá efetuar o pagamento diretamente no hotel no momento de chegada, já que só receberá o subsídio, após o término do evento.

5. DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO.

5.1 O(a) acompanhante não associado não terá direito ao recebimento do subsídio.

5.2 Para o recebimento do subsídio, o(a) associado(a) deverá participar de ao menos 1 das oficinas temáticas conforme programação do evento, podendo o ingresso do(a) associado(a) se dar através do centro de eventos.

5.3 A comprovação da participação das oficinas se dará mediante a comprovação da inscrição nos formulários a serem disponibilizados, bem como através da lista de presença, devendo o (a) associado(a) informar de qual oficina participou quando enviar o e-mail requerendo o subsídio.

5.4 Efetuado o pagamento, para fins de recebimento do subsídio, os comprovantes deverão ser enviados para o e-mail secretariadeeventos@anafenacional.org.br, para fins de controle e para que providencie o reembolso.

6. DO SORTEIO

6.1 Todos os(as) associados(as) inscritos até 15/10/2023 participarão do sorteio.

6.2 A princípio serão sorteados(as) 15 associados (as) associados inscritos, contudo, se o valor total a ser desembolsado for inferior à verba de R\$5.000,00 destinada ao subsídio do *day use*, serão sorteados(as) outras vagas com os inscritos remanescentes.

6.2.1 A título exemplificativo, se nenhum associado se inscrever conforme item 3.2, poderemos sortear mais vagas que se enquadrem nos itens 3.3 e 3.4.

7. O RESULTADO

7.1 A lista completa com os sorteados para subsídio no *day use* será publicada no site da ANAFE no dia 17 de outubro de 2023.

7.2 Demais dúvidas poderão ser esclarecidas pela área de atendimento da ANAFE por meio do telefone (61) 3326-1729 ou pelo e-mail atendimento@anafenacional.org.br.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital não abrange a participação de convidados da Diretoria, sejam associados e não associados.

8.2 As lacunas relativas ao presente Edital serão supridas por decisão da Diretoria da ANAFE.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Augusto da Rosa Montardo
Presidente da ANAFE